

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 556 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria e acompanhamento das obras de adequações do imóvel proposto para sediar a subseção do Coren-MS, em Três Lagoas/MS, para dar prosseguimento a aquisição;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 153/2020;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-MS nº. 162/2021 referente a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO do município de Dourados/MS;

CONSIDERNADO o Processo Administrativo de Sindicância do Coren-MS nº. 158/2021 referente a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS - MACAÚBA/FORMOSA do município de Dourados, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399-ENF, membro da comissão organizadora para aquisição de imóveis para sediar a subseção de Três Lagoas/MS, para realizar vistoria, acompanhamento das obras de adequações do imóvel que irá sediar a substituição do Coren em Três Lagoas/MS, nos dias 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n.85775, a promover eticamente as atividades de enfermagem na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO e do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS - MACAÚBA/FORMOSA do município de Dourados/MS, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, em Dourados/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º Autorizar o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino a acompanhar a Interdição Ética das instituições UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PANAMBI E SÃO PEDRO e do UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINO PEREIRA DE MATOS - MACAÚBA/FORMOSA do município de Dourados/MS, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2021, em Dourados/MS

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho e a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 21 de dezembro de 2021, e o retorno no dia 24 de dezembro de 2021, após a realização das atividades proposta, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, para que o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho e a Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, possam realizar as atividades.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, o chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho e a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 21 a 24 de dezembro de 2021.

Art. 7º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS n. 546012-TE

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73